

Anúncio n.º 6847-AAH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Cristina Augusta T. Cardoso, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2476/96.0TAVNG, pendente neste Tribunal contra a arguida Marisa Geraldina Fernandes Paulo, filha de Manuel Rafael Paulo e de Esperança Fernandes Paulo, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 20 de Fevereiro de 1971, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 16079204, com domicílio na Rua do Agro, 331, rés-do-chão, direito, Santa Marinha, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 228.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, do Código Penal, actualmente previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, sempre com referência ao artigo 4.º, alínea a), do mesmo diploma legal, praticado em 1 de Janeiro de 1995, por despacho de 17 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Augusta T. Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Glória Guedes*.

Anúncio n.º 6847-AAI/2007

A juíza de direito, Dr.ª Cristina Augusta T. Cardoso, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1888/04.1TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Manuel de Castro Sousa, filho de Manuel Francisco Alves de Sousa e de Dolores da Conceição Pereira de Castro Sousa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Dezembro de 1968, divorciado, com a profissão de vendedor (ambulante, ao domicílio ou por telefone), titular do bilhete de identidade n.º 8227922, com domicílio na Praceta do Toural, 170, bloco 7, 3.º, traseiras, Gulpilhares, 4405-706 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança agravado, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Código Penal, praticado em 1 de Julho de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 21 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Augusta T. Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Glória Guedes*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 6847-AAJ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Figueiredo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1434/92.8TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Manuel Pereira Correia, filho de José Santos Correia e de Maria Teresinha Pereira, natural de Olhão, Quelfes, Olhão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Fevereiro de 1963, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7549522, com domicílio na Estrada Nacional 10 Km 50 Cci 8009, 2965-531 Águas de Moura, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Agosto de 1991, por despacho de 24 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em juízo.

24 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Sandra Castro*.

Anúncio n.º 6847-AAL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Amélia Carolina Marques Teixeira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1734/05.9TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Filipe Ventura Nunes, filho de Adriano da Silva Nunes e de Maria Inês Teixeira Ventura Nunes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Junho de 1983, solteiro, actualmente detido no Estabelecimento Prisional, Seroa, 4595-416 Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 27 de Março de 2002, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do mesmo.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Marques Teixeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Fátima Queirós*.

Anúncio n.º 6847-AAM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Amélia Carolina Marques Teixeira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 323/05.2GNPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Ferreira da Costa, filho de Manuel Augusto da Costa e de Maria Guilhermina Rocha Ferreira, natural de Porto, Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Julho de 1973, solteiro, com a profissão de electricista-montador de instalações de baixa tensão, titular da identificação fiscal n.º 193249219 e do bilhete de identidade n.º 10639124, detido no Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo, 4455-848 Santa Cruz do Bispo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro e um crime de desobediência previsto e punido no artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 13 de Junho de 2005, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Marques Teixeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Augusta*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 6847-AAN/2007**

O juiz de direito, Dr. Pedro José Esteves de Brito, do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 254/01.5PVLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Ferreirinha Lopes, filho de Manuel Alberto de Jesus Oliveira Lopes e de Margarida Gomes Ferreirinha Lopes, natural de Matosinhos, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Dezembro de 1976, casado, com a profissão de armador de ferro, titular do bilhete de identidade n.º 11400000, com domicílio na Rua das Copinhas, 117, Canidelo, 4400-022 Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 27 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação deste.

5 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro José Esteves de Brito*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Videira*.

Anúncio n.º 6847-AAO/2007

O juiz de direito, Dr. Pedro José Esteves de Brito, do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo abreviado n.º 52/06.0PAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Vladimir Arsénio Bartolomeu, filho de Lourenço António e de Arnalda Assunção de Sousa Arsénio, natural de